

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 0722 686.32.2017.8.02.0016

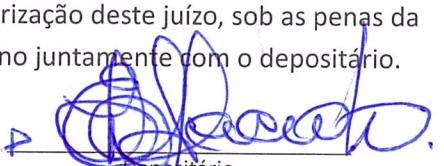
Aos 12 (doze) 1 dias do mês de dezembro do ano de 2020 nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 14:00 h. e no endereço: 50C - Torre - Feira da Torre, Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 7^ª Vara/Juizado Esp. Livr. do Distrito Federal, requerido por Elvenila de Lima e Silve Macedo contra Maria Margarida Leal Marardenha para o pagamento da quantia de R\$ 4.322.41 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedia(o) Penhorado(s) bem(ns) adiante caracterizado(s): 02 (duas) esculturas em cerâmica com vidros em formato de duende bolinha - sorte, no valor de R\$ 200,00 (cada); 01 (uma) máscara indígena em cerâmica com vidros e impermeabilizante, medindo 50cm e avaliada em R\$ 200,00; 01 (uma) casinha de passarinho de 2 andares em cerâmica no valor de R\$ 100,00; 01 (um) escorpião em cerâmica pintado aberto no valor de R\$ 150,00; 01 (um) escorpião em cerâmica pintada fechada no valor de R\$ 180,00; 01 (um) gatinho →

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do ex-querente Elvenila de Lima e Silve Macedo (a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

Oficial de Justiça - Avaliador
Mara C. S. Teixeira
Oficial de Justiça
Mat. 310209

CERTIDÃO


Depositário
Joca. Elvenila de Lima e Silve Macedo
E.P.E. 044.859.472-20

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo intimei, da(o) Penhora efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 12 de dezembro de 2020


Oficial de Justiça - Avaliador
Mara C. S. Teixeira
Oficial de Justiça
Mat. 310209


560462436-5

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO N° 0722686.32.2017.8.07.0016

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2020 nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 14:00 h. e no endereço: SDC, Bloco 516 - Feira da Torre Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 7º Vara/Juizado Esp. Civil do Distrito Federal, requerido por Elevenile de Souza e Silveira Macado contra Maria Margarida Leal Marcarinho para o pagamento da quantia de R\$ 4.322,41 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a(o) Penhorado(s) bem(ns) adiante caracterizado(s):

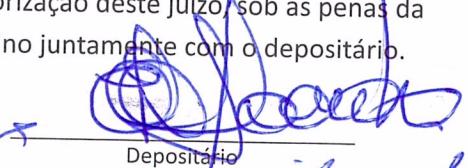
03 (três) gatinho em cerâmica
pinta raro no valor de R\$ 90,00;
01 (um) vaso bojudo em cerâmica
vitrificada em alta temperatura inter-
ior (argila tabatinga), medindo
1,28m, betumado, avaliado em
R\$ 3.400,00

Total da avaliação: R\$ 4.520,00 (quatro
mil, quinhentos e vinte reais).

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do Elevenile de Souza o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.


Oficial de Justiça - Avaliador

Mara C. S. Teixeira
Oficial de Justiça
Mat. 310209


Depositário

CERTIDÃO


Elevenile de
Souza e Silveira Macado

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo intimei, da(o) Penhora efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 12 de dezembro de 2020


Real
560.462.436.53

Oficial de Justiça - Avaliador
Mara C. S. Teixeira
Oficial de Justiça
Mat. 310209